



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 027/2023 – Segunda Sessão Extraordinária do mês de maio do quinto período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada aos 24 dias do mês de maio de 2023, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 13hs 50min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Valdônio Rodrigues declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e em seguida foi solicitado ao Vereador Ivanilson Marinho para fazer a leitura do texto bíblico e saudação costumeira aos visitantes. Logo após foi solicitado ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para fazer a leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando seguimento a sessão, os trabalhos foram encaminhados ao Grande Expediente, solicitando ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Zezinho da Lafiche para proceder à leitura das matérias constante em pauta:

PROJETO DE LEI N° 08/2023. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o valor de alçada para execuções fiscais do município, e adota outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI N° 09/2023. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** Conceder anistia dos encargos incidentes Sobre Serviços de Qualquer Natureza de profissionais autônomo sujeito à alíquota fixa, na forma que específica. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI N° 10/2023. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** Institui o Programa GURUPI SOLAR, para estabelecer incentivos à instalação e uso de sistema de energia solar no Município de Gurupi, na forma que específica. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI N° 11/2023. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** Alterar a Lei 2.568, de junho de 2022, para transferir as atribuições relativas às posturas e edificações para a Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano, e cargos em comissão ocupados por servidores efetivos, na forma que específica. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI N° 13/2023. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** Institui o Programa NOTA DA AMIZADE, para incentivar a solicitação de Nota Fiscal de Serviços de prestadores de serviços estabelecidos neste município, e adota outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI N° 14/2023. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** Institui o Programa de Aceleração Econômica de Gurupi (PAE), para estabelecer incentivos fiscais visando estimular o desenvolvimento econômico do Município , e adota outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI N° 26/2023. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei Municipal N° 2.624, de 23 de maio de 2023, que concede revisão geral anual, a título de recomposição salarial, aos servidores públicos efetivos da Administração Direta e Indireta, exceto aos servidores da Fundação UnirG, e adota outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI N° 11/2023. AUTOR: Vereador Elvan Leão - PTB. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a declaração de utilidade pública A Associação Madre Tereza de Calcutá - AMAT. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI N° 28/2023. AUTOR: Vereadora Leda Perini - PATRIOTA. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a atribuição de um nome para a praça do Setor Vila Nova, para praça dos Nordestinos Nossa Senhora de Fátima. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI N° 53/2023. AUTOR: Vereador Rodrigo Maciel - UB.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

ASSUNTO: Inclui no Calendário Oficial do Município de Gurupi a "Semana Municipal do Empreendedorismo e da Inovação", a ser comemorada na terceira semana do mês de que abril de cada ano, nos termos que especifica. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2^a e 3^a votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 57/2023.** **AUTOR:** Vereador Rodrigo Maciel - UB. **ASSUNTO:** Institui o "Dia do servidor Público Municipal Aposentado" no âmbito do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2^a e 3^a votação, sendo aprovado por unanimidade. **SUBSTITUTIVO N° 7/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 22/2023.** **AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o reajuste do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Gurupi-TO, e adota outras providências. O substitutivo foi colocado em discussão e em 2^a e 3^a votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e não havendo mais nada a ser tratada, o Senhor Presidente da Mesa, Vereador Valdônio Rodrigues declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 14hs19min, agradecendo a presença. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Valdônio Rodrigues (PSB) como Presidente da Mesa; Zezinho da Lafiche (AVANTE) como 1º Secretário da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (UB); Colemar da Saborelle (PODEMOS); Débora Ribeiro (PTB); Elvan Leão (PTB); Ivanilson Marinho – SD; Jair do Povo (PROS); Marilis Fernandes (PP); Matheus Monteiro (CIDADANIA); Leda Perini (PATRIOTA); Rodrigo Ferreira (PODEMOS); Rodrigo Maciel – UB e Ronaldo Lira (PSC). Teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em HD e em dispositivos on-line (you tube e facebook) de nº 027/2023, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro "Faú". Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de meio de dois mil e vinte e três.

Ver. **VALDÔNIO RODRIGUES**
Presidente

Ver. **ZEZINHO DA LAFICHE**
1º Secretário